



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no Município de Caçapava, a “Corrida do Padroeiro”, a ser realizada anualmente no domingo que antecede o Dia de São João Batista, celebrado em 24 de junho e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A iniciativa visa fortalecer as tradições religiosas e culturais do povo caçapavense, por meio da valorização do seu padroeiro, São João Batista, promovendo o sentimento de pertencimento, identidade e coesão comunitária.

A Corrida do Padroeiro também se propõe a incentivar a prática de atividades físicas e esportivas entre os munícipes, contribuindo para a promoção da saúde, do bem-estar e da qualidade de vida da população, especialmente ao integrar esporte e fé em um único evento simbólico.

Ademais, ao vincular a largada e a chegada da corrida ao local oficial da realização da tradicional Festa de São João, busca-se criar uma sinergia entre as atividades culturais e esportivas, fomentando o turismo local, o comércio e a participação popular nas festividades, com reflexos positivos para a economia e o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei, certo de que a medida representa um avanço na valorização da cultura local, da fé popular e da promoção da saúde pública, pilares essenciais para o fortalecimento de uma sociedade mais integrada, participativa e saudável.

**Franciane Miranda**  
**Vereadora – PL**

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP  
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /  
[www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

